

ACORDO COMERCIAL AZUL

À
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RH
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48

A AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., "Azul" empresa concessionária de serviço público de transporte aéreo, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60 concede:

CONDIÇÃO ESPECIAL: 10% (Dez) por cento de desconto nos voos nacionais operados pela Azul.

CLASSES DE RESERVA E TARIFAS: Todas as classes de reserva das tarifas públicas da Azul.

ROTAS E VOOS: Todas as rotas e voos nacionais regulares operados com equipamento e tripulação Azul, exceto em trechos que tenham origem ou destino nos aeroportos especificados no quadro abaixo.

AEROPORTOS: AAX-Araxá/MG, AFL- Alta Floresta/AM, ARU-Araçatuba/SP, BVH-Vilhena/RO, BYO-Bonito/MS, CAW-Campos dos Goytacazes/RJ, CCM-Criciúma/SC, CFB-Cabo Frio/RJ, CIZ-Coari/AM, CLV-Caldas Novas/GO, CMG-Corumbá/MS, ERN-Eirunepê/AM, FEC-Feira de Santana/BA, GVR-Governador Valadares/MG, IPN-Ipatinga/MG, ITB-Itaituba-PA, IZA- Juiz de Fora (Zona da Mata) /MG, JPR-Ji-Paraná/RO, LEC-Lençóis (Chapada Diamantina)/BA, MEA-Macaé/RJ, MII-Marília/SP, OAL-Cacoal/RO, PAV-Paulo Afonso/BA, PET-Pelotas/RS, PHB-Parnaíba/PI, POJ-Patos de Minas/MG, RIA-Santa Maria/RS, ROO-Rondonópolis/MT, RVD-Rio Verde/GO, SJK- São José dos Campos/SP, SJL-São Gabriel da Cachoeira/AM, TBT-Tabatinga/AM, TFF-Tefé/AM, TMT- Porto de Trombetas/PA, TUR-Tucuruí/PA, TXF- Teixeira de Freitas/BA, VAL-Valença/BA.

PROMOCODE: SEGER

TIPO DE EMISSÃO: Sem a Incidência da Taxa "DU".

MARKET SHARE NEGOCIADO: 40% (Quarenta) por cento sobre o volume total de viagens nacional.

VALIDADE: Condições válidas de 17 de dezembro de 2014 até 30 de novembro de 2015 com revisão trimestral.

Caso a Azul venha a operar em aeroportos que não fazem parte da malha atual da companhia, o desconto ora acordado não será aplicado, salvo se devidamente formalizado pela Azul.

O cumprimento do **Market share negociado** é fator preponderante para a manutenção e fortalecimento dessa parceria. O não cumprimento não acarretará qualquer prejuízo às empresas, mas permitirá a AZUL uma revisão da condição especial oferecida.

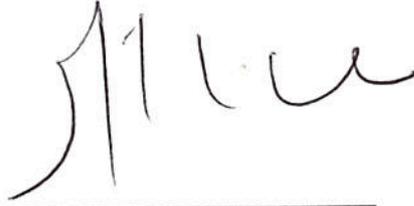
Este volume negociado poderá ser revisado de acordo com o aumento ou retirada de oferta da Azul nas rotas voadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RH.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RH compromete-se em informar mensalmente, o volume total das viagens nacionais bem como a participação da AZUL, além de todas as rotas voadas pela empresa, o volume total gasto por rota e a participação da Azul nas rotas.

A Azul poderá a qualquer momento alterar ou suspender o desconto oferecido com um comunicado simples, sem qualquer prejuízo as partes com aviso prévio de 24 (vinte e quatro) horas.

A Azul não se responsabiliza pela inserção do código promocional no momento da compra ou da remarcação da passagem para a concessão do desconto deste acordo.

As empresas comprometem-se a manter total discrição e sigilo relativamente às informações manipuladas no decorrer da presente parceria, não divulgando nem fornecendo, sob as penas da lei, quaisquer dados, exceto se expressamente autorizado pela outra parte.



Antônio Américo
Diretor Comercial
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RH